



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.209/2019

**NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE
CARGO EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o disposto no art.37, inciso II, da Constituição Federal;
- **CONSIDERANDO** os termos do art.13 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 001, de 01 de Setembro de 2017;
- **CONSIDERANDO** o que consta no Relatório Final apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2016;
- **CONSIDERANDO** que o Decreto nº 9.730/2018 homologou os resultados finais do concurso público 001/2016;
- **CONSIDERANDO** o Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 12 de julho de 2019, com a respectiva classificação dos candidatos ao cargo de Nutricionista;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **MAYARA MARTINS LOOSE** para ocupar o cargo de provimento efetivo de Nutricionista, referência A-IX-1-A, por haver obtido aprovação em concurso público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 11 de Julho de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal